



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**01**

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **58.444**

RÚBRICA

*[Handwritten Signature]*

CNM 144675.2.0058444-50

**IMÓVEL:** Residência de alvenaria 33, tipo B, com entrada pela Rua José Salles Rosas nº 700, do Condomínio Residencial Fechado Orquídea I, com área útil de 44,31 metros quadrados, e área real total ou correspondente de 49,80 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,0277692, sendo 0,0101193 de uso exclusivo da unidade, 0,0094813 de uso comum para lazer, passagem e estacionamento e 0,0081686 de uso privativo para quintal, ou quota de terreno de 136,666 metros quadrados, sendo 49,80 metros quadrados exclusivo da unidade, 46,6666 metros quadrados de uso comum para lazer, passagem e estacionamento e 40,20 metros quadrados de uso privativo para quintal, no lote de terreno nº 21 (vinte e um), da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante S-E, situado na Chácara São José, Bairro do Cará-Cará, distante 117,00 metros da Rua Professor Paschoal Salles Rosas, medindo 40,00 metros de frente para a Rua José Salles Rosas, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Chácara nº 20, de propriedade de M.A. do Prado e Cia. Ltda., onde mede 126,00 metros, do lado esquerdo, com a Chácara nº 22, de propriedade de A.P. Bueno Imóveis Ltda., onde mede 120,00 metros, e de fundo, pela faixa de regularização do arroio, com propriedade de Hélio Pimentel, onde mede 37,00 metros, com a área total de 4.920,00 metros quadrados.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 09.5.50.59.1093.008.

**PROPRIETÁRIA:** TEREZINHA BREMM (CI-RG-3.197.374-0-SESP-PR e CPF-MF-633.802.189-87), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Tônico Gomes, 161, Residencial Parque dos Franceses, Bairro de Oficinas, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-1(M-11.102/R.33 - ficha complementar), Registro Geral, de 18 de fevereiro de 2014, R-8-11.102, Registro Geral, de 27 de março de 2013, R-11-11.102, Registro Geral, de 7 de maio de 2015, e convenção de condomínio nº R-12.180, Registro Auxiliar, de 7 de maio de 2015, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 7 de maio de 2015. (a) *[Handwritten Signature]*  
(Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**R-1-58.444** - Prot. 314.073, L. 1-AN, em 23-10-2018 - **COMPRA E VENDA** - Terezinha Bremm, já qualificada, vendeu o imóvel constante desta para **IVONETE LOPES DE MACEDO** (CI-RG-9.731.105-6-SESP-PR e CPF-MF-053.401.819-01), brasileira, solteira, maior, industriária, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, 1.639, casa 56, Bairro Uvaranas, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1882150-0, datado de 18 de julho de 2018, pelo valor de **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais), sendo R\$ 13.153,00 (treze mil e cento e cinquenta e três reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 7.773 de 23-10-2018 s/R\$ 120.000,00 - R\$ 1.220,58 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emitida a DOI (SRFB) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Consta no contrato a declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº 351b.e4ed.d9df.c108.0ddd.f9f0.75c6.af9c.c64a.778f - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 416,11 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 25 de outubro de 2018. Dou fé. (a)

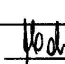
DEUS SEJA LOUVADO

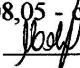
SEGUE NO VERSO

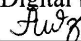
58.444 - 01

MATRÍCULA



 CONTINUAÇÃO  
(Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-2-58.444** - Prot. 314.073, L. 1-AN, em 23-10-2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL - Ivonete Lopes de Macedo**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Carla Lilian Gulka Hoeldtke (CI-RG-7.814.314-2-SSP-PR e CPF-MF-032.727.849-85), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1882150-0, datado de 18 de julho de 2018, em garantia da dívida no valor de R\$ 80.847,00 (oitenta mil e oitocentos e quarenta e sete reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,5000% a. a. e efetiva de 5,6407% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 497,71 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), vencível em 17-08-2018, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo mesmo coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, reservando-se a credora o direito de reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 208,05 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 25 de outubro de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-3-58.444** - Prot. 385.436, L. 1-BD, em 18-07-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 17 de julho de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 7.590 de 16-07-2024 s/R\$ 124.577,72 - R\$ 2.491,55 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000010692447-3 de 02-08-2024 s/R\$ 124.577,72 - R\$ 249,16 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFR12.I5eLv.4GjwU-t69ef.F982q). Arq. Em 13 de agosto de 2024. Dou fé. (a)  (Isabele Vaz - Escrevente).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 58.444 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 14 de agosto de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário:11:49:40

LCP



SEGUE

